



**REQUERIMENTO**

1.348/2019

(Do Sr. Hildo Rocha)

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista de Apoio a Habitação Rural/ Entidades perante a mesa da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 15, incisos I e VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, requero a Vossa Excelência o registro, perante a Mesa da Frente Parlamentar de Apoio a Habitação Rural/ Entidades, entidade suprapartidária de cunho associativo, sem fim lucrativos, constituído nos termos da ata de fundação e constituição do estatuto, sob minha responsabilidade legal.

30 ABR. 2019

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2019.

  
Deputado **HILDO ROCHA**



\* C D 1 9 7 3 7 4 9 1 7 6 9 8 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### **Ata de Fundação e Constituição da Frente Parlamentar Mista da Habitação Rural**

### **Ata da Assembleia Geral de Fundação e Constituição da Frente Parlamentar Mista da Habitação Rural**

Aos 22 dias do mês de abril de 2019, reuniram-se os **Senadores Roberto Rocha, Weverton Rocha, Fausto Pinato** e os **Deputados Hildo Rocha, Carlos Gaguin, Isnaldo Bulhões, Cleber Verde** no Gabinete 734 do Anexo IV da Câmara dos Deputados, em Brasília (DF), com a finalidade de constituir a **Frente Parlamentar Mista da Habitação Rural**, eleger a Mesa Diretora, e discutir outros assuntos de interesse geral. Assumiu a coordenação dos trabalhos o deputado Cléber Verde e convidou a mim, deputado Carlos Gaguin, para exercer a função de Secretário. Tomando a palavra o Coordenador, comunicou aos presentes os itens da pauta, quais sejam: (1) constituição da **Frente Parlamentar Mista da Habitação Rural**; (2) aprovação do Estatuto Social da **Frente Parlamentar Mista da Habitação Rural**; (3) eleição da Mesa Diretora; e (4) outros assuntos de interesse geral. Após breve exposição, pelo Coordenador, dos motivos que justificam a criação da referida **Frente Parlamentar Mista da Habitação Rural**, bem assim de suas finalidades, decidiram, todos os Parlamentares presentes, por unanimidade, pela constituição da Frente Parlamentar, doravante denominada **Frente Parlamentar Mista da Habitação Rural**. Em seguida, tendo sido distribuídas cópias do projeto de Estatuto Social da **Frente Parlamentar Mista da Habitação Rural**, este foi distribuído, votado e aprovado por unanimidade. Em seguida, tendo assumido a coordenação dos trabalhos o deputado Hildo Rocha iniciou-se o processo de eleição da Mesa Diretora. Tendo sido indicado para concorrer ao cargo de Presidente o nome do deputado Hildo Rocha, este foi aprovado e eleito



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

por unanimidade. Ficou acordado que os demais membros da Mesa Diretora serão indicados e eleitos na próxima reunião da **Frente Parlamentar Mista da Habitação Rural**. Assumindo a Presidência da **Frente Parlamentar Mista da Habitação Rural** o deputado Hildo Rocha agradeceu a confiança dos demais membros, fez uma explanação referente às ações prioritárias a serem realizadas pela **Frente Parlamentar Mista da Habitação Rural** e colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Todos os Parlamentares presentes manifestaram seu apoio e disposição em prol do bom andamento dos trabalhos da Frente Parlamentar. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia e eu, deputado Carlos Gaguin, Secretário, lavrei a presente Ata, que, tendo sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, deputado Hildo Rocha.



H. I. Rocha

Hildo Rocha

Presidente da Frente Parlamentar Mista da Habitação Rural



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO A HABITAÇÃO RURAL

#### ESTATUTO

Art. 1º - A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO A HABITAÇÃO RURAL é uma entidade associativa que defende interesses comuns, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional e tem como objetivo estimular a ampliação de políticas públicas para o desenvolvimento do setor.

Parágrafo Único - A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO A HABITAÇÃO RURAL, que tem sede no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art. 2º - São finalidades da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO A HABITAÇÃO RURAL

- I. Acompanhar a política oficial de habitação rural nacional, manifestando-se quanto aos seus aspectos mais importantes de sua aplicabilidade;
- II. Promover debates, simpósios, seminários e outros pertinentes ao exame da política de habitação rural divulgando seus resultados;
- III. Promover o intercâmbio com instituições semelhantes e parlamentos de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas a favor da habitação rural;
- IV. Procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente à habitação rural, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas nas duas Casas do Congresso Nacional;
- V. Conhecer e auxiliar na divulgação de novos métodos e processos que promovam a habitação rural;
- VI. Apoiar as instituições interessadas no desenvolvimento de políticas de habitação rural, junto a todos os Poderes, inclusive em questões orçamentárias nos casos das entidades públicas;

Art. 3º - Integram a FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO A HABITAÇÃO RURAL:

- I. Como membros fundadores os Deputados Federais e Senadores da República que, integrantes da 56ª Legislatura, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de noventa dias, contados da data de aprovação do presente Estatuto;
- II. Como membros efetivos os parlamentares que subscreveram o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior, e;



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

- III. Como membros colaboradores os ex-parlamentares que se interessarem pelos objetivos da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO A HABITAÇÃO RURAL.

Parágrafo Único – A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO A HABITAÇÃO RURAL poderá conceder títulos honoríficos aprovados em assembleia a parlamentares, a instituições, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem nas análises e na prática de políticas para desenvolvimento de políticas de habitação rural.

Art. 4º - São órgãos de direção da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM APOIO A HABITAÇÃO RURAL:

- I. A Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos; e,
- II. A Mesa Diretora, integrada por Presidente, 1º Vice Presidente e 2º Vice Presidente, Secretário e 1º Secretário, Tesoureiro e 1º Tesoureiro, e, 05 (cinco) Coordenadores Regionais que representarão as regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul do Brasil, ainda, 26 (vinte e seis) Coordenadores Estaduais e 01 (um) Coordenador Distrital que representarão os Estados e Distrito Federal. Dentre os membros efetivos da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO A HABITAÇÃO RURAL há o cargo de Secretário Executivo que será ocupado por um profissional selecionado e indicado pelo Presidente.

Art. 5º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, no mês de agosto e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Art. 6º - Compete à Assembleia Geral:

- I. Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO A HABITAÇÃO RURAL, por maioria absoluta de votos dos seus membros;
- II. Eleger e dar posse à Mesa Diretora;
- III. Zelar pelo cumprimento das finalidades da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO A HABITAÇÃO RURAL;
- IV. Admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, forem adotados no interregno das assembleias ordinárias;

*M1*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

- V. Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 7º - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de sete dias, por meio de divulgação.

Art. 8º - Compete à Mesa Diretora:

- I. Organizar divulgar programas, projetos e eventos da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO A HABITAÇÃO RURAL;
- II. Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;
- III. Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir às políticas de habitação rural, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos de promoção da habitação rural dos demais Poderes, na União, nos Estados e no Distrito Federal;
- IV. Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO A HABITAÇÃO RURAL;
- V. Firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas de desenvolvimento da habitação rural; e,
- VI. Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO A HABITAÇÃO RURAL, observando os limites impostos pelo presente estatuto.

Art. 9º - Os mandatos da Mesa Diretora têm duração de 2 (dois) anos, permitida uma única reeleição para todos os cargos durante a legislatura.

Parágrafo Único – O mandato de Presidente será findo quando o ocupante deste cargo, por qualquer que seja o motivo, deixar de ser parlamentar. Observada esta condição e somente para este cargo, no prazo de 30 (trinta) dias, se procederá as ações pertinentes e estatutárias para a realização de uma nova eleição.

Art. 10 – O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO A HABITAÇÃO RURAL.



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

17/05/2019 14:48:36

Página: 1 de 5

**Proposição:** REQ 1348/2019  
**Autor da Proposição:** HILDO ROCHA E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 30/04/2019  
**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar Mista de Apoio a Habitação Rural/Entidades perante a mesa da Câmara dos Deputados.

**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	187	( + 12 Senadores )
Não Conferem	008	
Fora do Exercício	002	
Repetidas	043	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	240	

### Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PR	BA
2	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
3	AFONSO FLORENCE	PT	BA
4	AIRTON FALEIRO	PT	PA
5	ALCIDES RODRIGUES	PRP	GO
6	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
7	ALEX SANTANA	PDT	BA
8	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
9	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
10	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
11	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
12	ALIEL MACHADO	PSB	PR
13	ALINE GURGEL	PRB	AP
14	ALUISIO MENDES	PODE	MA
15	AMARO NETO	PRB	ES
16	ANDRÉ ABDON	PP	AP
17	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
18	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
19	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
20	AROLDI MARTINS	PRB	PR
21	ASSIS CARVALHO	PT	PI
22	ÁTILA LIRA	PSB	PI
23	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDARJ	
24	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ

25	BETO FARO	PT	PA
26	BETO ROSADO	PP	RN
27	BILAC PINTO	DEM	MG
28	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
29	BOCA ABERTA	PROS	PR
30	BOHN GASS	PT	RS
31	BRUNA FURLAN	PSDB	SP
32	CABO JUNIO AMARAL	PSL	MG
33	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
34	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
35	CARLOS GOMES	PRB	RS
36	CELINA LEÃO	PP	DF
37	CÉLIO MOURA	PT	TO
38	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
39	CELSO MALDANER	MDB	SC
40	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
41	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
42	CHARLES EVANGELISTA	PSL	MG
43	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
44	CLEBER VERDE	PRB	MA
45	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
46	CRISTIANO VALE	PR	PA
47	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
48	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
49	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
50	DANIEL COELHO	CIDADANIA	PE
51	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
52	DANILO CABRAL	PSB	PE
53	DARCI DE MATOS	PSD	SC
54	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
55	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
56	DIEGO GARCIA	PODE	PR
57	DOMINGOS NETO	PSD	CE
58	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDAMT	
59	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
60	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
61	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
62	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
63	ENIO VERRI	PT	PR
64	ERIKA KOKAY	PT	DF
65	EROS BIONDINI	PROS	MG
66	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
67	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
68	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
69	FÁBIO FARIA	PSD	RN
70	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
71	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
72	FAUSTO PINATO	PP	SP
73	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR



74	FRANCISCO JR.	PSD	GO
75	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
76	GELSON AZEVEDO	PR	RJ
77	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
78	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
79	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
80	GUILHERME MUSSI	PP	SP
81	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
82	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
83	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
84	HELDER SALOMÃO	PT	ES
85	HÉLIO COSTA	PRB	SC
86	HILDO ROCHA	MDB	MA
87	IVAN VALENTE	PSOL	SP
88	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
89	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
90	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
91	JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA
92	JOÃO DANIEL	PT	SE
93	JOÃO MAIA	PR	RN
94	JOÃO MARCELO SOUZA	MDB	MA
95	JOÃO ROMA	PRB	BA
96	JORGE BRAZ	PRB	RJ
97	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
98	JOSÉ NUNES	PSD	BA
99	JÚLIO CESAR	PSD	PI
100	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
101	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
102	JUNIOR LOURENÇO	PR	MA
103	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
104	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
105	LÉO MORAES	PODE	RO
106	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
107	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
108	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
109	LINCOLN PORTELA	PR	MG
110	LUISA CANZIANI	PTB	PR
111	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
112	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
113	MAGDA MOFATTO	PR	GO
114	MANUEL MARCOS	PRB	AC
115	MARCELO NILO	PSB	BA
116	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
117	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
118	MARCON	PT	RS
119	MARCOS AURÉLIO SAMPAIO	MDB	PI
120	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
121	MARIA ROSAS	PRB	SP
122	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA

123	MARRECA FILHO	PATRI	MA
124	MARX BELTRÃO	PSD	AL
125	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
126	MAURO LOPES	MDB	MG
127	MAURO NAZIF	PSB	RO
128	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
129	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
130	NILSON PINTO	PSDB	PA
131	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
132	OSSESIO SILVA	PRB	PE
133	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
134	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
135	PADRE JOÃO	PT	MG
136	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
137	PAULO GUEDES	PT	MG
138	PAULO PEREIRA DA SILVA	SOLIDARIEDA	SP
139	PAULO RAMOS	PDT	RJ
140	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
141	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
142	PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
143	PEDRO PAULO	DEM	RJ
144	PEDRO UCZAI	PT	SC
145	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
146	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
147	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
148	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
149	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
150	RAUL HENRY	MDB	PE
151	REGINALDO LOPES	PT	MG
152	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
153	RICARDO GUIDI	PSD	SC
154	RICARDO IZAR	PP	SP
155	ROBERTO ALVES	PRB	SP
156	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
157	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
158	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
159	RUI FALCÃO	PT	SP
160	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
161	SERGIO SOUZA	MDB	PR
162	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
163	SIDNEY LEITE	PSD	AM
164	SILAS CÂMARA	PRB	AM
165	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
166	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
167	TADEU ALENCAR	PSB	PE
168	TIRIRICA	PR	SP
169	TITO	AVANTE	BA
170	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
171	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA

172	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
173	VALTENIR PEREIRA	MDB	MT
174	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
175	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
176	VERMELHO	PSD	PR
177	VICENTINHO	PT	SP
178	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
179	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
180	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
181	WALTER ALVES	MDB	RN
182	WELITON PRADO	PROS	MG
183	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
184	WILSON SANTIAGO	PTB	PB
185	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
186	ZÉ CARLOS	PT	MA
187	ZECA DIRCEU	PT	PR

## SENADORES

- 1 DANIELA RIBEIRO
- 2 EDUARDO BRAGA
- 3 ELIZIANE GAMA
- 4 ESPERIDIÃO AMIN
- 5 JORGE KAJURU
- 6 LEILA BARROS
- 7 OMAR AZIZ
- 8 ROBERTO ROCHA
- 9 TASSO JEREISSATI
- 10 WELLINGTON FAGUNDES
- 11 ZENAIDE MAIA
- 12 ZEQUINHA MARINHO



Câmara dos Deputados

## REQ 1.348/2019

**Autor:** Hildo Rocha

**Data da  
Apresentação:** 30/04/2019

**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar Mista de Apoio a Habitação Rural/ Entidades perante a mesa da Câmara dos Deputados.

**Forma de  
Apreciação:** .

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de  
tramitação:** .

**Em** 17/05/2019

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



36B3D29428